

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES - Termo de convênio que entre si celebram o Poder Executivo do Município de Miracatu e Associação Renascer.

OBJETO - Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos da CONCEDENTE para a CONVENENTE, que é mantenedora do abrigo conhecido como “**RESIDENCIA INCLUSIVA RECANTO FELIZ**”, visando subvencionar os serviços de acolhimento institucional nas dependências da citada entidade, destinados aos jovens e adultos com deficiência mental provenientes do município de Miracatu.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Este convênio terá vigência entre **MAIO a DEZEMBRO de 2014**, podendo ser prorrogável anualmente em até o limite de 60(sessenta) meses.

Valor: O valor total atribuído ao presente convênio totaliza R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por mês referente a 1 interno.

DATA E ASSINATURAS - Miracatu, 04 de julho de 2014.

João Amarildo Valentin da Costa, Prefeito Municipal ,
Maximiliano Richter, Associação Renascer e Suzana de Lima Mendonça, Diretora do Departamento Social.